



PROCESSO Nº 16.865/2015

MODALIDADE: Tomada de Preços 006/2015/CEL/SEMED/PMM

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para conclusão das obras de construção da Escola Municipal de ensino fundamental Cristo Rei, localizada a travessa Carajás, s/n, Bairro Jardim União – Zona Urbana do município de Marabá – Pará.

RECURSO: Salário Educação / Erário Municipal.

PARECER Nº 119/2016 - CONGEM

1. BREVE RELATO

Trata-se da análise de procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015/CEL/SEMED/PMM** (Processo nº 16.865/2015), do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, requerido pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, objetivando a *contratação de empresa de engenharia para conclusão das obras de construção da Escola Municipal de ensino fundamental Cristo Rei, localizada a travessa Carajás, s/n, bairro Jardim União – Zona Urbana do município de Marabá – Pará*, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos.

O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até as folhas 657, em 01 (um) volume, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

VOLUME I

- Ofício nº 662/2015-SEMED/DICOF de 03/07/2015, no qual solicita abertura de processo licitatório (fls. 02/03);
- Termo de Autorização do Prefeito Municipal para instaurar processo licitatório (fls. 04);
- Declaração subscrita pelo Secretário Municipal de Educação atestando que a despesa não comprometerá o orçamento de 2015, estando em conformidade com a LOA, o PPA e a LDO (fls. 05);
- Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, assinado pelo servidor responsável (fls. 06);
- Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, assinado pelo servidor responsável (fls. 07);
- Extrato de especificação de saldo das dotações orçamentárias (02/01/2015) (fls. 08/13);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



- Quadro de Quantidades e Preços – SEMED/DIP/PMM (fls. 14/19);
- Planilha com as etapas e serviços preliminares pelo período de 6 meses (fls. 20/21);
- Tabela de composição de encargos e BDI (fl. 22);
- Especificações dos acabamentos (fl. 23);
- Projeto Padrão (fl. 24/27);
- Especificações Técnicas (fls. 28/35);
- Memorial Descritivo e Especificações Técnicas do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento/FNDE – Coordenação Geral de Infra-Estrutura/ CGEST (fls. 36/60);
- Cópia do ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (fls. 61/66);
- Cópia do Termo de Rescisão do Contrato Administrativo Nº 357/2008-SEVOP/PM, Processo Licitatório Nº 357/2008-CPL/SEVOP, Modalidade Tomada de Preço Nº 090/2008-CPL/SEVOP (fls. 67/68);
- Cópia de Publicação do Termo de Rescisão do Contrato Administrativo Nº 357/2008-CPL/SEVOP no D.O.U. e no IOEPA (fls. 69/70);
- Relatório de Comprovante de Encaminhamento Nº Proc. 16865 de 05/08/2015 (fl. 71);
- Cópia da Portaria nº 2508/2015-GP (fls. 72/73);
- Minuta do Edital de Licitação: Modelo de Apresentação da Proposta/Carta de Apresentação da Proposta; Planilha de Quantidades e Preços; Cronograma Físico-Financeiro; Especificações Técnicas; Modelo para Composição Detalhada de Preços Unitários (fls. 74/103);
- Memorial Descritivo e Especificações Técnicas do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento/FNDE – Coordenação Geral de Infra-Estrutura/ CGEST (fls. 104/128);
- Modelo de Tabela de Composição de BDI; Modelo de Composição de Encargos Sociais; Modelo em Geral; Anexo – Modelo de Declaração de Contratação Futura; Anexo – Minuta do Contrato; Projetos em Mídia: Projetos da Quadra – Arquitetônicos Quadra, Cobertura da Quadra, Cobertura da Quadra, Cobertura da Quadra; Memorial Descritivo da Cobertura da Quadra; EMEF Cristo Rei 1; EMEF Cristo Rei 2, EMEF Cristo Rei, Escola Bairro União, Especificações Técnica Cristo Rei, Planilha Orçamentária (fl. 138);
- Especificações dos Acabamentos; Cortes; Projeto Arquitetônico - Cobertura de Quadra Grande Corte A-A, Corte B-B e Fachada 01; Projeto Arquitetônico – Cobertura de Quadra Grande Planta Baixa; Projeto Arquitetônico - Cobertura de Quadra Grande Fachada 02 e Planta de Cobertura (fls. 139/143);
- Memorando Nº 092/2015/CEL/SEMED/PMM de 06/08/2015, no qual encaminha para análise e conseqüente parecer jurídico (fl. 144);
- PARECER Nº 820/2015-PROGEM, na qual opina de forma favorável ao prosseguimento do procedimento (fls. 145/146);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



- Pedido de Autorização de Despesas Nº 0014 do Comitê de controle e Redução dos Gastos Públicos de 14/08/2015 (fl. 147);
- Termo de Autorização do Prefeito Municipal para instaurar processo licitatório (fl. 148);
- Quadro de Quantidades de Preços – Construção da EMEF Cristo Rei/SEMED/DILOG/PMM (fls. 149/154);
- Planilha com as etapas e serviços pelo período de 6 meses (fls. 155/156);
- Tabela de Composição de Encargos e BDI (fl. 157);
- Edital de Licitação: Modelo de Apresentação da Proposta – Carta de Apresentação da Proposta; Planilha de Quantidades e Preços; Cronograma Físico – Financeiro; Especificações Técnicas; Modelo para Composição Detalhada de Preços Unitários; Modelo de Tabela de Composição de BDI; Modelo de Composição de Encargos Sociais; Modelos em Geral; Anexo-Modelo de Declaração de Contratação Futura; Anexo – Minuta do Contrato; Projetos (fls. 158/196);
- Comprovante de Publicação do Aviso de Licitação Tomada de Preços Nº 6/2015-CEL/SEMED com abertura para o dia 01/03/2016, no D.O.U. Nº 28 de 12/02/2016, no Diário Oficial Nº 33066 de 12/02/2016 e no Diário do Pará (197/200);
- Termo de Retirada do Edital (fls. 201/204);
- E-mail de Retificação e Encaminhamento do Edital (fls. 205/207);
- Termo de Retirada do Edital (fls. 208/211);
- Comprovante de Publicação do Aviso de Prorrogação Tomada de Preços Nº 6/2015-CEL/SEMED para o dia 17/03/2016, no D.O.U. Nº 39 de 29/02/2016, na IOEPA Nº 33078 de 01/03/2016 e no Diário do Pará (fls. 212/215);
- Edital de Licitação: Modelo de Apresentação de Proposta – Carta de Apresentação da Proposta; Planilha de Quantidades e Preços; Cronograma Físico-Financeiro; Especificações Técnicas; Modelo para Composição Detalhada de Preços Unitários; Modelo de Tabela de Composição de BDI; Modelo de Composição de Encargos Sociais; Modelo em Geral; Anexo-Modelo de Declaração de Contratação Futura; Anexo - Minuta do Contrato; Projetos (fls. 216/255);
- E-mail de prorrogação no qual informa nova data para abertura da prorrogação da Tomada de Preços e encaminha Edital em Anexo (fls. 256/259)
- Comprovante de envio das informações ao Mural dos Jurisdicionados do Edital (fls. 260/261);
- Documentação das Empresas (fls. 262/638);
- Ata de Abertura da Sessão do Processo Nº 16.865/2015 – Tomada de Preços Nº 006/2015-CEL/SEMED/PMM (fls. 639/640);
- Memorando Nº 020/2016/CEL/SEMED de 18/03/2016, no qual encaminha o processo para que proceda com a análise das propostas e missão de Parecer Técnico (fls. 641);



- Equalização de Preços/DILOG/SEMED/PMM (fls. 642/652);
- Relatório Técnico da Empresa FR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME: Análise das Propostas Comerciais/CEL/SEMED/PMM (fls. 653);
- Relatório Técnico da Empresa CONSTRUTORA BETINHO FIRMINO LTDA-ME: Análise das Propostas Comerciais/CEL/SEMED/PMM (fls. 654);
- Ata de Julgamento das Propostas Comerciais - Processo N° 16.865/2015 – Tomada de Preços N° 006/2015-CEL/SEMED/PMM (fls. 655/656);
- Memorando N°021/2016/CEL/SEMED de 22/03/2016, para Análise e Parecer Técnico (fl. 655).

2. ANÁLISE

2.1. Da Fase Interna

Preliminarmente, cumpre observar no que se refere à Certificação de Disponibilidade Orçamentária referente ao exercício 2016, em face de eventuais despesas decorrentes da execução da avença, não se encontra anexa aos autos. Devendo ser juntada para fins de regularidade processual para o exercício financeiro do ano de 2016.

A Procuradoria Geral do Município manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento do procedimento licitatório Tomada de Preços N° 006/2015, seguidas as formalidades exigidas pela Lei 8.666/93, conforme Parecer N° 820/2015 (fls. 145/146).

2.1.2. Do Edital

O edital definitivo do processo (fls. 216/255) em análise consta assinado pela autoridade que o expediu e rubricado em todas as folhas conforme o artigo 40, §1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 estabelece.

2.2. Da Fase Externa

2.2.1. Da Sessão

1ª Reunião

Conforme se infere da ata de reunião realizada na data de 17/03/2016 (fls. 639-640), 02 (duas) proponentes compareceram ao ato, onde as mesmas foram credenciadas.

Registra-se que a empresa FR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, não apresentou Declaração de ME/EPP exigido no item 11.3 do Edital.



Quanto aos demais documentos do credenciamento as empresas apresentaram conforme exigidos no Edital.

Na seqüência, prosseguiu-se para a fase de habilitação, onde as licitantes apresentaram a documentação exigida em Edital estando às mesmas habilitadas no presente processo.

Registra-se que a empresa FR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME apresentou a Declaração de ME/EPP no interior do envelope de habilitação.

A empresa citada acima apresentou ainda Certificado de Regularidade do FGTS com data de validade vencida. E ainda, declarações com erro na data, porém os referidos documentos foram aceitos por entender que tratar-se de mero equívoco de digitação.

Os representantes das empresas participantes também analisaram a documentação das concorrentes e concordaram com as decisões da Comissão e abstêm-se de ingressar com recurso.

A sessão foi interrompida para intervalo de almoço, logo após a pausa, retornando a empresa FR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME apresentou Certificado de Regularidade do FGTS atualizado.

Em seguida foram abertos os envelopes de propostas comerciais das empresas participantes, as quais apresentaram os seguintes valores:

FR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	R\$ 945.744,29
CONSTRUTORA BETINHO FIRMINO LTDA-ME	R\$ 942.317,71

Após análise detalhada das propostas, a Comissão Especial de Licitação/SEMED divulgará o resultado final.

2.2.2 Relatório Técnico – Análise das Propostas Comerciais

Quanto à proposta da empresa **FR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, o Departamento de Logística – DLOG/SEMED/PMM, sugeriu que a mesma seja classificada por não conter fator relevante que a desclassifique (fl. 653).

Verificou-se que o valor equalizado apresentado pela empresa supra da Proposta foi de R\$ 945.744,29 (Novecentos e quarenta e cinco mil e setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Já o valor Equalizado foi de R\$ 957.335,72 (Novecentos e cinquenta e sete mil e trezentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), ou seja, o valor da Proposta apresentada na Ata de Abertura da Sessão é diferente do valor da equalização de preços.

Foram ainda encontradas algumas irregularidades nas Planilhas o que corroborou para a modificação no Valor Global na Planilha da empresa.



Quanto à proposta da empresa **CONSTRUTORA BETINHO FIRMINO LTDA-ME**, o Departamento de Logística – DLOG/SEMED/PMM, sugeriu que a mesma seja classificada por não conter fator que a desclassifique.

Verificou-se que o valor equalizado pela empresa supra da Proposta foi de R\$ 942.317,71 (Novecentos quarenta e dois mil e trezentos e dezessete reais e setenta e um centavos). E o valor Equalizado foi de R\$ 942.317,71 (Novecentos e quarenta e dois mil e trezentos e dezessete reais e setenta e um centavos). Corresponde ao valor constante do preço apresentado na Ata de Abertura da Sessão.

2.2.3 Da Ata de Julgamento da Habilitação

Retomada a sessão pública no dia 22/03/2016 (fls. 655/656), após análise da documentação jurídica para habitação das empresas licitantes.

Restou habilitada somente a empresa **CONSTRUTORA BETINHO FIRMINO LTDA-ME**, vencedora desta licitação, as demais foram inabilitadas por não atenderem a todos os requisitos do edital.

Da análise dos valores da proposta vencedora, constatou-se que os mesmos estão em conformidade com os estimados para a presente contratação.

Quanto à documentação apresentada pela empresa vencedora, confirmou-se que a mesma atendeu às exigências de habilitação previstas no edital.

Seguem anexos a esta análise inicial o Parecer de Auditoria Contábil nº 67/2016-CGM, realizados nas demonstrações contábeis da empresa vencedora do presente certame.

3. DA PUBLICAÇÃO

No que concerne quanto à publicação, aponta-se a norma entabulada por meio do Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, no seguinte sentido.

“Art. 61. (...)

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.”

4. DO PRAZO DE ENVIO AO MURAL DOS JURISDICIONADOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



No que diz respeito aos prazos de envio das informações ao Mural dos Jurisdicionados, deve ser observado os prazos estabelecidos no Artigo 6º da Resolução nº 11.535 TCM/PA de 01 de junho de 2014, *in verbis*:

Art. 6º. A apresentação eletrônica dos procedimentos de licitações, dispensas e inexigibilidades, bem como dos contratos e termos aditivos decorrentes, deverão ser encaminhados no Mural, atendendo aos seguintes prazos:

II – na data da publicação do extrato do edital no Diário Oficial nas modalidades, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Concurso, Leilão e Pregão; (...) (Grifo Nosso).

5. CONCLUSÃO

Ante o exposto, à vista dos apontamentos acima, e da impossibilidade de saná-los ainda neste caso, mas a fim de evitá-los posteriormente, recomendamos:

- a) Juntar a Declaração de que a despesa não comprometerá o orçamento de 2016;
- b) Juntar o Extrato do Espelho da Dotação Orçamentária para 2016;
- c) Obediência ao prazo legal para publicação do extrato do contrato em questão, conforme artigo 61º, parágrafo único da Lei 8666/93;
- d) Cumprimento do prazo para envio das informações ao Mural dos Jurisdicionados, conforme artigo 6º da Resolução nº 11.535/14 TCM/PA.

Desse modo, **desde que cumpridas as recomendações**, entendemos que o presente procedimento deverá ter seguimento, para fins de divulgação do resultado, adjudicação do objeto, homologação pela autoridade competente e assinatura do contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação do contrato na imprensa oficial e no portal dos Jurisdicionados TCM/PA.

À apreciação e aprovação pela Controladora Geral do Município.

Marabá/PA, 29 de Março de 2016.

Karen de Castro Lima
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 39. 657

Daliane Froz Neta
Diretora de Análise Processual
Portaria 3966/2015 - GP

De acordo.

À CEL/SEMED/PMM, para conhecimento e manifestação.

JULIANA DE ANDRADE LIMA
Controladora Geral do Município
Portaria 695/2016-GP